



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2010

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 2 de março de 2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por quinze dias contados a partir de 5 de março de 2010, o prazo para o encaminhamento de manifestações estabelecido no Aviso de Audiência Pública nº 04/2010, publicado no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2010, com vistas à aprovação da proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 47 (RBAC nº 47), intitulado “Registro Aeronáutico Brasileiro”, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

Dessa forma, as contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico ggcp-gr@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 20 de março de 2010.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente